

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. JUNINHO DO PNEU)

Institui o dia 29 de agosto como Dia Nacional do Gamer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Gamer, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Gamer, a ser celebrado anualmente em 29 de agosto. A iniciativa visa reconhecer a importância da indústria dos jogos eletrônicos e seu impacto cultural, econômico e social no Brasil.

A indústria de jogos eletrônicos movimenta bilhões de reais anualmente, gerando empregos diretos e indiretos em diversas áreas, como desenvolvimento de software, design gráfico, dublagem, produção musical, marketing e eventos. Além disso, o setor se tornou uma importante ferramenta educacional, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade e da capacidade de resolução de problemas, além de incentivar a interação social e a inclusão digital.

Os jogos eletrônicos também desempenham um papel significativo na cultura contemporânea, influenciando a arte, a música e a narrativa audiovisual. O Brasil é um dos maiores mercados consumidores de jogos no mundo, contando com milhões de jogadores que participam



ativamente desse universo, seja como consumidores, criadores de conteúdo ou profissionais da área.

A data surgiu em 2008, quando revistas especializadas em games decidiram criar um marco para comemorar a relevância dos jogos.

O Dia Internacional do Gamer é comemorado em 29 de agosto. A data celebra a paixão pela cultura e o entretenimento proporcionados pelos jogos eletrônicos.

Dessa forma, a instituição do Dia Nacional do Gamer proporcionará maior reconhecimento ao setor e estimulará o desenvolvimento da indústria nacional de jogos eletrônicos. A data servirá como um momento de celebração, reflexão e promoção do setor, incentivando investimentos, inovação e políticas públicas voltadas para o fomento da indústria de games no país.

Portanto, dada a relevância econômica, cultural e social dos jogos eletrônicos, este Projeto de Lei se justifica como uma iniciativa que valoriza a comunidade gamer e fortalece um setor em constante crescimento no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JUNINHO DO PNEU

